



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção de São Paulo

ASPECTOS PRÁTICOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MATRÍCULAS ABERTAS

OBJETIVO

Desenvolver um estudo sobre as principais instituições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA- Lei 8.069/90), voltadas para a proteção dos direitos infanto-juvenis, com a finalidade de demonstrar que é possível a implementação, na prática, da nova estrutura jurídica prevista no Estatuto.

DURAÇÃO
12 (doze) aulas

HORÁRIO
9h às 12h (quartas-feiras)

VALOR
3 (três) parcelas de R\$ 90,00 (1ª no ato da matrícula)

INFORMAÇÕES

Escola Superior de Advocacia
Largo da Pólvora, 141 - Sobrelaja - Liberdade
Fone/Fax: 3277-7392 / 3209-4055 / 3277-8456

PROGRAMA

- 08.09.04 Análise dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente: a) doutrina da proteção integral; b) crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, c) condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, d) princípio do melhor interesse.
- 15.09.04 Análise do artigo 4º da Lei 8.069/90: a prioridade absoluta para a efetivação dos direitos fundamentais.
- 22.09.04 Os Conselhos Tutelares.
- 29.09.04 Os Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 06.10.04 A Advocacia dos direitos infanto-juvenis.
- 13.10.04 O Ministério Público na defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- 20.10.04 A importância da sociedade civil e do Terceiro Setor para a promoção da cidadania infanto-juvenil.
- 27.10.04 A ação civil pública como instrumento de defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis da criança e do adolescente.
- 03.11.04 A Vara da Infância e Juventude: o juiz e os serviços auxiliares.
- 10.11.04 As redes relacionadas à proteção integral da infância e juventude.
- 17.11.04 A municipalização do atendimento.
- 24.11.04 Considerações finais sobre a proteção jurídica da criança e do adolescente.
- 01.12.04 Prova do curso.

PROFESSORES

Denise Auad
Ricardo Augusto Yamasaki

COORDENADORA

Denise Auad

